



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 304/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor de 1º e 2º Graus Classe “C” nível 3, EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 291/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009285/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação da Classe “C” nível 3 para a Classe “E” nível 1, ao Professor de 1º e 2º Graus EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Ciências Florestais, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 322/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de setembro de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de novembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =